



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 01/2020

Processo administrativo nº 03/2020

Objeto: “AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS”

DECISÃO:

RATIFICO o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02.

Diante do exposto, DECIDO pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL autuado sob o nº 01/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **adjudicando** à empresa **HOSPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**, dos itens 1 ao 3, com valor total de R\$ 14.016,52 (quatorze mil, e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), consoante assinala a Ata da CPL nº 001/2020 e Ata de Lances (fl. 61). Observo que o resultado deste certame deve ser publicado no mural que se encontra afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal em exercício